

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.783 02/02/2012 08:13:42
Responsável: *WAP*

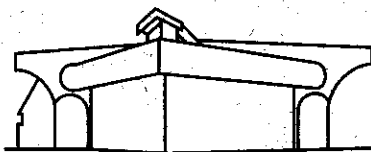
PROJETO DE LEI Nº 05 /2012

TORNA OBRIGATÓRIO AOS MÉDICOS QUE FIZEREM PARTOS NAS MATERNIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E/OU CONVENIADOS, E COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM NOSSO MUNICÍPIO, AVALIAR AS CONDIÇÕES DE VITALIDADE DOS RECÉM-NASCIDOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

APROVA:

Art. 1º - Torna obrigatório aos médicos que fizerem partos nas maternidades e serviços hospitalares da rede municipal de saúde e/ou conveniados, e com o Sistema Único de Saúde (SUS), em nosso Município, avaliar as condições de vitalidade dos recém-nascidos.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parágrafo Único: O método a ser utilizado é o Registro do Índice APGAR, que identifica suas condições de vascularização cerebral, concomitantemente a seu equilíbrio neurofisiológico, para posterior transcrição em seu cartão.

Art. 2º - O índice referido no Parágrafo Único do Art. 1º tem o objetivo de avaliar as condições de vitalidade do recém-nascido, por intermédio da resposta a exame físico realizado entre o primeiro minuto de vida do bebê até os dez minutos seguintes.

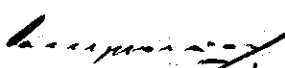
Art. 3º - As maternidades e os serviços hospitalares deverão fornecer as famílias, dos recém-nascidos, uma ficha ou cartão com dados claros e bem precisos de avaliação do bebê feita através do médico que realizou o parto e fez todos os testes.

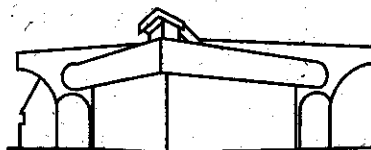
Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - O executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de Janeiro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

O teste de APGAR permite avaliar as condições de vitalidade do recém-nascido, através da análise de seus batimentos cardíacos, reflexos, do tônus muscular, da cor da pele e respiração do bebê. É o primeiro que um recém-nascido necessita para obter com exatidão a sua condição de saúde.

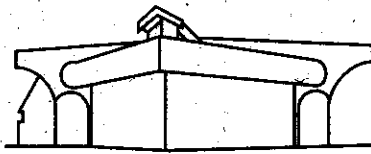
O teste APGAR é realizado ainda na sala de parto e os exames serão realizados como rotina entre o primeiro e o quinto minuto de vida. Conforme a necessidade, podem ser repetidos aos dez minutos, são cinco os itens a serem analisados no bebê cujo a nota varia de zero a dois pontos a cada teste.

Todos os pais devem ter acesso por lei ao teste APGAR de seus filhos, visto que o médico registra a pontuação, com o significado de cada nota, em um documento que é entregue à família quando o bebê deixa o hospital.

Cerca de 90% dos bebês segundo estatísticas atinge notas entre 8 e 10, o que significa ótimas condições de saúde. De 7 a 8 sinaliza uma leve dificuldade, se receber a nota de 4 a 6, a uma dificuldade moderada e, entre a nota 0 e 3 as dificuldades são graves, exigindo a pronta intervenção do pediatra.

Conforme disse acima são cinco os itens que avaliam o APGAR:

1. Frequência cardíaca: análise do ritmo da intensidade dos batimentos que determina que o coração esteja funcionando bem;
 - a) Sem batimentos: 0 pontos
 - b) Abaixo de 100 batimentos por minuto: 1 ponto
 - c) Acima de 100 batimentos por minuto: 2 pontos

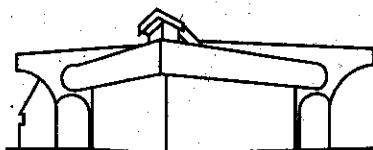


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

2. Esforço respiratório: é medido pela observação dos movimentos para cima e para baixo – do tórax.
 - a) Sem movimentos respiratórios: 0 pontos
 - b) Poucos movimentos e/ou irregulares: 1 ponto
 - c) Movimentos regulares e vigorosos: 2 pontos
3. Tônus muscular: é um exame feito através do movimento de pernas e braços, sendo possível avaliar a tonicidade da musculatura.
 - a) Flácido (atividade fraca ou nula): 0 pontos
 - b) Flexão de braços e pernas: 1 ponto
 - c) Muita atividade: 2 pontos
4. Irritabilidade reflexa: ao ser aspirado, para desobstruir suas vias respiratórias, o neném faz caretas, e se irrita, quando o médico pressiona o pezinho. Nota máxima para ele os reflexos estão ótimos.
 - a) Sem reação a estímulos: 0 pontos
 - b) Faz careta: 1 ponto
 - c) Chora: 2 pontos
5. Cor da pele: permite o médico verificar o nível de oxigenação. Ideal é que a pele tenha tonalidade rosada. Arroxçada ou pálida significa que algo não vai bem.
 - a) Cianótico (azul ou pálido): 0 pontos
 - b) Corpo rosado e mãos e pés cianóticos (azulados): 1 ponto
 - c) Corado: 2 pontos

Senhor presidente, senhores(a) vereadores(a) mesmo não sendo médico, mas para apresentar o presente Projeto de Lei confesso aos nobres Edis

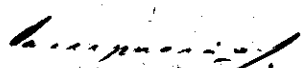


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

que fiz uma pesquisa e desta pesquisa consegui idealizar aquilo que me propus a fazer, ou seja, tornar obrigatório dentro da jurisdição de nosso município que todos os pais paraguaçuenses ou mesmo aqueles que não o são, mas que seus filhos estão nascendo através das mãos divinas dos conceituados médicos que temos em nosso meio, fazer com que os mesmos entreguem aos pais destes recém-nascidos um documento demonstrando a real e verdadeira saúde daquele que veio ao mundo, proporcionando aos seus pais uma maior tranquilidade e é por isso que mais uma vez peço o apoio e o voto favorável aos senhores(a) vereadores(a) para que possamos tornar realidade aquilo eu acredito foi uma inspiração divina que tive.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de Janeiro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador